



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
25 DE NOVEMBRO DE 2020  
ANO XXXIV | N.º 7.849

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	25
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
<b>CONTRATOS</b>	<b>26</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	29
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
<b>EDITAIS</b>	<b>31</b>
CASA CIVIL - CC	31
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	32

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.167 de 24 de novembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506 de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.700.000,00 (Trinta e cinco milhões e setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.167/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0016.290213	4.6.90.91	0.1.00	35.700.000,00		
	04.122.0016.251300	3.3.90.39	0.1.00		5.000.000,00	
	28.843.0016.290304	3.2.90.21	0.1.00		10.000.000,00	
	28.843.0016.290304	4.6.90.71	0.1.00		20.700.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>35.700.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>35.700.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.168 de 24 de novembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.168/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0016.250136	3.3.90.30	2.1.00	80.000,00		
	04.122.0016.250136	3.3.90.39	2.1.00		80.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.169 de 24 de novembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.640.500,00 (três milhões, seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.169/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.110300	4.4.90.51	0.1.91	3.640.500,00		
	23.695.0008.110300	4.4.90.52	0.1.91		3.640.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.640.500,00</b>	<b>3.640.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.640.500,00</b>	<b>3.640.500,00</b>	

**DECRETOS SIMPLES****DECRETO de 24 de novembro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2583/2020-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 07/02/2020, o servidor **JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS CRUZ**, matrícula 3154388, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, código 28020, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 061/2020**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Arts. 2º e 54 do Decreto nº 33.122/2020; e,

CONSIDERANDO as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, em especial os Artigos 48 a 51 da referida lei;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN SOF Nº 06/2018 que aprova a Parte do I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

CONSIDERANDO a Portaria STN Nº 877/2018 que aprova as Partes Geral, II, III, IV e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 32.100/2020, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Poder Executivo do Município do Salvador;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Manual de Encerramento do Exercício Financeiro de 2020, Partes I e II, e publicar seus anexos.

Parágrafo Único. As Secretarias, Empresas Públicas, Fundos, Autarquias e Fundações do Município deverão adotar os procedimentos estabelecidos neste manual para encerramento do exercício financeiro e levantamento dos Balanços de competência 2020.

Art.2º Estabelecer a forma de trâmite e o padrão dos documentos necessários ao encerramento das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2020.

§ 1º - Os documentos e informações estabelecidos pelo Decreto nº 33.122/2020 devem ser remetidos para a Coordenadoria de Contabilidade - CCT exclusivamente por meio eletrônico, admitindo-se os seguintes critérios:

I - Todos os processos e documentos que foram autuados em modo físico ou de modo eletrônico sem o uso do e-Salvador devem ser remetidos por correio eletrônico à Coordenadoria de Contabilidade - CCT no endereço encerramento2020@sefaz.salvador.ba.gov.br, utilizando a extensão PDF Pesquisável, com limite máximo de 5MB por arquivo e 500KB por página do respectivo arquivo.

II - Os documentos que foram autuados pelo e-Salvador, tendo em vista o calendário de implantação estabelecido pela Resolução nº 01/2020 deverão ser tramitados para a Coordenadoria de Contabilidade - CCT, com despacho que indique a solicitação de juntada ao Balanço Consolidado do Exercício de 2020.

III - Os documentos tramitados para a CCT pelo e-Salvador serão devolvidos para as unidades de origem para arquivo, depois de encerrado o Balanço Consolidado de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de novembro de 2020.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 061/2020											
ANEXO VIIA - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS (Exceto para o grupo 1.1.3.1.1.03.01.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS)											
1.1.3.1.1.03.01.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)											
Conta Contábil		1.1.3.1.1.03.01.00		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P			
Saldo em 31.12.2019		RS		Natureza Conta		D					
Saldo em 31.12.2020		RS									
Situação do registro em 31.12.2020											
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recebimento - D	Providências em Curso ou Adotadas para Recebimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H			Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não	Sim	Não	Código Conta Passiva	Sim	Não

PORTARIA Nº 061/2020										
ANEXO XIX-A - ANÁLISE DAS CONTAS BENS MÓVEIS										
1.2.3.1.1.XXXX BENS GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado nos Arts. 21, II, Art. 24, § 2º, Art. 25, II do Decreto nº 33.122/2020)										
Conta Contábil		1.2.3.1.1.XXXX		Indicador de Superávit		P		D		
Saldo em 31.12.2019		RS		Natureza Conta		D				
Saldo em 31.12.2020		RS								
Dados da Execução Orçamentária										
Dados Contábeis										
Nº Empenho	Valor do Empenho	Classificação Orçamentária	Valor da Liquidação	Valor da Entrada no SIG-M (A)	Valor da Entrada no SIG-M (B)	Categoria SIG-M	Nº Documento Fiscal	Valor do Documento Fiscal	Diferença (C - A - B)	Justificativa para a Diferença

PORTARIA Nº 061/2020									
ANEXO VII B - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
1.1.3.1.1.03.01.xx SUBVENÇÕES SOCIAIS (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)									
Conta Contábil		1.1.3.1.1.03.01.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P	
Saldo em 31.12.2019		RS		Natureza Conta		D			
Saldo em 31.12.2020		RS							
Nº do Convênio	Entidade	Nº da Parcela	Data do Repasse	Nº do Processo de Prestação de Contas	RS Parcela	Situação da Prestação de Contas (em aberto/ em análise)			

PORTARIA Nº 061/2020											
ANEXO IX - ANÁLISE DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS FINANCEIRAS DE CRÉDITOS A RECEBER - DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS											
1.1.3.5 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)											
Conta Contábil		1.1.3.5.x.xx.xx.xx		Indicador de Superávit		F		D			
Saldo em 31.12.2019		RS		Natureza Conta		Circulante					
Saldo em 31.12.2020		RS									
Situação do registro em 31.12.2020											
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recebimento - D	Providências em Curso ou Adotadas para Recebimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H			Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não	Sim	Não	Código Conta Passiva	Sim	Não

PORTARIA Nº 061/2020											
ANEXO VIII - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR											
1.1.3.2 TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)											
Conta Contábil		1.1.3.2.x.xx.xx.xx		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P			
Saldo em 31.12.2019		RS		Natureza Conta		D					
Saldo em 31.12.2020		RS									
Situação do registro em 31.12.2020											
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recebimento - D	Providências em Curso ou Adotadas para Recebimento - E	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H			Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não	Sim	Não	Código Conta Passiva	Sim	Não

PORTARIA Nº 061/2020										
ANEXO XIV - ANÁLISE DA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE VPD ANTECIPADAS										
1.1.9 VPD ANTECIPADAS GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)										
Conta Contábil		1.1.9.x.xx.xx.xx		Indicador de Superávit		P		D		
Saldo em 31.12.2019		RS		Natureza Conta		D				
Saldo em 31.12.2020		RS								
Situação do registro em 31.12.2020										
Composição Financeira do Saldo (R\$) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recebimento - D	Baixa realizada pela ausência de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H			Alteração da natureza do grupo de registro - I	
				Sim	Não	Sim	Não	Código Conta Passiva	Sim	Não

PORTARIA Nº 061/2020									
ANEXO XIII-D-ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE ALMOXARIFADO									
1.1.8.8 BENS DO ALMOXARIFADO GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado nos Arts. 18 e 20 do Decreto nº 33.122/2020)									
Conta Contábil		1.1.8.8.x.xx.xx.xx		Indicador de Superávit		P		D	
Saldo em 31.12.2019		RS		Natureza Conta		D			
Saldo em 31.12.2020		RS							
Conta Contábil	Descrição	Total dos Bases por Consumo	Total dos Bases por Furto	Baixa Por Reclassificação Contábil		Reclassificação de Entregas entre UG's			
				Valor Total	Conta de Destino	Total Transferido	Unidade de Destino	Nº do Processo Administrativo	
1.1.8.8.101.00.01	MATERIAL DE CONSUMO								
1.1.8.8.101.00.02	MATERIAL DE IMPRETA								
1.1.8.8.101.00.03	MATERIAL DE CAIXA, MOEDA E BANCO								
1.1.8.8.101.00.04	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS								
1.1.8.8.101.00.05	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS								
1.1.8.8.101.00.06	SUPRIMENTOS DE BROWSEWARE								
1.1.8.8.101.00.07	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS								
1.1.8.8.101.00.08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EMBARCAÇÕES								
1.1.8.8.101.00.09	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.10	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EMBARCAÇÕES								
1.1.8.8.101.00.11	MATERIALS DE COPIA E COLAGEM								
1.1.8.8.101.00.12	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
1.1.8.8.101.00.13	UNIFORMES								
1.1.8.8.101.00.14	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA								
1.1.8.8.101.00.15	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.16	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.17	MATERIALS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES								
1.1.8.8.101.00.18	MATERIALS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES								
1.1.8.8.101.00.19	MATERIALS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES								
1.1.8.8.101.00.20	MATERIALS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES								
1.1.8.8.101.00.21	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS								
1.1.8.8.101.00.22	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.23	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.24	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.25	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.26	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.27	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.28	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.29	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.30	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.31	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.32	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.33	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.34	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.35	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.36	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.37	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.38	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.39	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.40	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.41	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.42	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.43	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.44	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.45	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.46	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.47	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.48	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.49	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								
1.1.8.8.101.00.50	MATERIALS EDUCATIVOS E ESPORTIVO								

PORTARIA Nº 061/2020			
ANEXO VII B - RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA			
Relatório com os Valores de Renúncia de Receita Realizada (Documento solicitado no Art. 29, III do Decreto nº 33.122/2020)			
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)	Valor (R\$)	Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo
	XX	XXX	
Descrição Analítica da Premissa:			

PORTARIA Nº 061/2020										
ANEXO X - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS										
1.1.3.6 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)										
Conta Contábil	1.1.3.6.XX.XX.XX		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P			
Saldo em 31.12.2019	RS				Natureza Conta		D			
Saldo em 31.12.2020	RS									
Situação do registro em 31.12.2020										
Composição Financeira do Saldo (RS) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso ou já Adotadas para Recolhimento - E	Banco realizado pela análise de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H		Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não	Sim	Não		Código Conta Passiva

PORTARIA Nº 061/2020										
ANEXO Y.A - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA										
1.1.2.6 e 1.2.1.1.04 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)										
Conta Contábil	1.1.2.6.XX.XX.XX, ou		Ativo Circulante, ou		Indicador de Superávit		P			
Saldo em 31.12.2019	RS				Natureza Conta		D			
Saldo em 31.12.2020	RS									
Situação do registro em 31.12.2020										
Composição Financeira do Saldo (RS) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso ou já Adotadas para Recolhimento - E	Banco realizado pela análise de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H		Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não	Sim	Não		Código Conta Passiva

PORTARIA Nº 061/2020										
ANEXO J - RESUMO CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE DISPONIBILIDADES										
1.1.1.1.X.XX.XX.XX CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (Documento solicitado no Art. 3º, § 3º do Decreto nº 33.122/2020)										
Nº da Conta Bancária	Banco		( ) Conta Corrente, ou		Indicador de Superávit		F			
Saldo em 31.12.2019	RS				Natureza Conta		D			
Saldo em 31.12.2020	RS									
Situação do registro em 31.12.2020										
Valor da Pendência (RS) - A	Descrição Detalhada da Pendência (Texto) - B	Exercício de Origem da Pendência - C	Data Prevista para Resolução da Pendência - D	Responsável Pela Resolução - E	Descrição das Providências em Curso ou já Adotadas para Resolução da Pendência - F	M Processos Administrativos para Apropriação de Responsabilidade - G				
						Sim	Não	Sim	Não	Código Conta Passiva

PORTARIA Nº 061/2020										
ANEXO V.B - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA										
1.1.2.6 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)										
Conta Contábil	1.1.2.6.XX.XX.XX		Ativo Circulante		Indicador de Superávit		P			
Saldo em 31.12.2019	RS				Natureza Conta		D			
Saldo em 31.12.2020	RS									
Situação do registro em 31.12.2020										
Composição Financeira do Saldo (RS) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso ou já Adotadas para Recolhimento - E	Banco realizado pela análise de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H		Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não	Sim	Não		Código Conta Passiva

**PORTARIA Nº 061/2020**

**ANEXO II**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**  
(Documento solicitado no Art. 16, § 2º e Art. 17, § 3º do Decreto nº 33.122/2020)

**TERMO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA E BANCOS**  
(Descrição Nomenclatura Unidade PMS)

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2020, a comissão instituída pelo Decreto/Portaria Municipal nº xx.xxx de xx de (mês) de 2020 do Ilmo. (a) Secretário/ Presidente/ Superintendente, designou os servidores xxxxxxxx, abaixo assinados, que procederam à verificação do saldo em caixa e bancos (moeda corrente do país) desta unidade. Ficou constatado que não existe dinheiro sob sua guarda, entretanto, o saldo dos depósitos bancários, das aplicações financeiras e dos depósitos restituíveis e valores vinculados estão discriminados, conforme abaixo:

Total Depósitos Bancários: R\$ xxxxx

Total Aplicações Financeiras: R\$ xxxxx

Total Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ xxxxx

Por esta declaração responsabilizam-se os signatários, inclusive o próprio (a) Coordenador/ Gestor/ Gerente Financeiro, que também o assina, em sinal de concordância.

Salvador, em 31 de dezembro de 2020.

Xxxxxxxx

Xxxxxxxx

Xxxxxxxx

PORTARIA Nº 061/2020										
ANEXO III - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE CLIENTES										
1.1.2.2 e 1.2.1.1.02 CLIENTES GRUPO DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)										
Conta Contábil	1.1.2.2.XX.XX.XX, ou		( ) Ativo Circulante, ou		Indicador de Superávit		P			
Saldo em 31.12.2019	RS				Natureza Conta		D			
Saldo em 31.12.2020	RS									
Situação do registro em 31.12.2020										
Composição Financeira do Saldo (RS) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso ou já Adotadas para Recolhimento - E	Banco realizado pela análise de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H		Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não	Sim	Não		Código Conta Passiva

PORTARIA Nº 061/2020									
ANEXO IV - RELATÓRIO PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS A RECEBER									
1.1.3.6, 1.1.3.8 e 1.2.1.2 Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Perdas Estimadas de Créditos a Receber (Documento solicitado no Art. 36, do Decreto nº 33.122/2020)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)		Valor (R\$)		Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo				
	XX		XXX						
Descrição Analítica da Premissa:									

PORTARIA Nº 061/2020										
ANEXO V.C - ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS DE DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA										
1.2.1.1.04.02 DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIÁRIA GRUPO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (Documento solicitado no Art. 3º, § 1º do Decreto nº 33.122/2020)										
Conta Contábil	1.1.1.1.04.02.XX		Ativo Não Circulante		Indicador de Superávit		P			
Saldo em 31.12.2019	RS				Natureza Conta		D			
Saldo em 31.12.2020	RS									
Situação do registro em 31.12.2020										
Composição Financeira do Saldo (RS) - A	Composição Analítica do Saldo (Texto) - B	Data de Origem do Crédito - C	Data Prevista para Recolhimento - D	Providências em Curso ou já Adotadas para Recolhimento - E	Banco realizado pela análise de comprovação da existência do crédito - G		Conta de Passivo Associado ao Crédito - H		Alteração da natureza do grupo de registro - I	
					Sim	Não	Sim	Não		Código Conta Passiva

PORTARIA Nº 061/2020									
ANEXO VI.A - RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Perdas Estimadas (Documento solicitado no Art. 29, II do Decreto nº 33.122/2020)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)		Valor (R\$)		Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo				
	XX		XXX						
Descrição Analítica da Premissa:									

PORTARIA Nº 061/2020									
ANEXO VI.B - RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório com os Valores de Renúncia de Receita Realizada (Documento solicitado no Art. 29, III do Decreto nº 33.122/2020)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)		Valor (R\$)		Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo				
	XX		XXX						
Descrição Analítica da Premissa:									

PORTARIA Nº 061/2020									
ANEXO VI.C - RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Baixas por Prescrição (Documento solicitado no Art. 29, IV do Decreto nº 33.122/2020)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)		Valor (R\$)		Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo				
	XX		XXX						
Descrição Analítica da Premissa:									

PORTARIA Nº 061/2020									
ANEXO VI.D - RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Baixas por Anulação (Documento solicitado no Art. 29, IV do Decreto nº 33.122/2020)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)		Valor (R\$)		Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo				
	XX		XXX						
Descrição Analítica da Premissa:									

PORTARIA Nº 061/2020									
ANEXO VI.E - RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Baixas por Cancelamento (Documento solicitado no Art. 29, IV do Decreto nº 33.122/2020)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)		Valor (R\$)		Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo				
	XX		XXX						
Descrição Analítica da Premissa:									

PORTARIA Nº 061/2020									
ANEXO VI.F - RELATÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA									
Relatório Informativo dos Critérios e Valores das Baixas por Exclusão (Documento solicitado no Art. 29, IV do Decreto nº 33.122/2020)									
Resumo Premissa:	Percentual do Estoque Total (%)		Valor (R\$)		Fundamento Legal e/ou Processo Administrativo				
	XX		XXX						
Descrição Analítica da Premissa:									









**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL  
CONVITE**

PROCESSO Nº.	23206/2019
NL / NFL/ AI	102.2019
CONTRIBUINTE	CAMISAS POLO INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL	TAÍS SOUZA CERQUEIRA (OAB/BA 20.193) E OUTRO
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
DESPACHO	CONVIDAMOS O IMPUGNANTE, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, A COMPARECER AO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL, DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, SEFAZ/ SALVADOR, SITUADO À RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 06, ED. NOSSA SENHORA D'AJUDA, - CENTRO, 1º ANDAR, SSA-BA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA REABERTURA DE INSTÂNCIA COM A DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO OU PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL COM O DESCONTO PREVISTO NO ART. 286 DA LEI 7.186/2006, CTRMS, CONFORME DECISÃO DA PRIMEIRA CAJ, DOM 7818, DE 17 A 19 DE OUTUBRO DE 2020, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/12/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO Nº: 19085-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 96 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO  
RECORRENTE: PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT (HOSPITAL JORGE VALENTE)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (AS): DANILLO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSOS E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20204-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.467-8  
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16488-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.915-1  
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 15/12/2020, ÀS 09:10 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO Nº: 89148-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1581 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: UNIDADE NEUROCIRURGICA DE SALVADOR LIMITADA -EPP  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 89143-2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1582 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: UNIDADE NEUROCIRURGICA DE SALVADOR LIMITADA -EPP  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21397-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.237-3  
RECORRENTE: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9325-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.907-0  
RECORRENTE: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9334-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.911-9  
RECORRENTE: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9484-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.324-8  
RECORRENTE: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 419/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora RISÉLIA DE DEUS OLIVEIRA, matrícula 3068597, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme consta no Processo SMED nº 4046/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 420/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 3081593, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme consta no Processo SMED nº 4033/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 432/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora GILMÁRIA OLIVEIRA DOS

SANTOS, matrícula 3042773, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme consta no Processo SMED nº 3480/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

#### - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
10389/2020	SMS	GESSICA JUNQUEIRA SILVA	20
2419/2020	SMS	ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO	20
2420/2020	SMS	GLADYS CARDOSO FERRAO	20
2422/2020	SMS	ANA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	20
2424/2020	SMS	CATIA ANDRADE SILVA DE ANDRADE	20
2545/2020	SMS	OZANA SANTOS CONCEIÇÃO	20
4893/2020	SMS	ILENA RAFAELA GAMA DE BRITTO OLIVEIRA	20
14806/2020	SMS	HELISANA NOGUEIRA GOMES DE OLIVEIRA	20
12633/2020	SMS	GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA	20
2421/2020	SMS	TANIA REGINA CARNEIRO DOS PRAZERES ESTRELA	20
11254/2020	SMS	JULIANA DA SILVA FELIX	20
13647/2020	SMS	IRIS SHALON FARIAS CARNEIRO DE CASTRO	20
13649/2020	SMS	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES MENEZES	20
13465/2020	SMS	KAROLINE OLIVEIRA MENESES DE SOUZA	20
8703/2020	SMS	TANIA GUERREIRO LEMOS	20
8795/2020	SMS	FATIMA REGINA UCHOA BATISTA SILVA	20
3692/2020	SMS	ADINETE CONCEIÇÃO SILVA COSTA	20
14163/2020	SMS	LUCIENE ALMEIDA SANTOS	20

RESCISÃO DE CONTRATO REDA - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
12306/2020	SMS	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHÃES PINTO
9796/2019	SMS	REINALDO PEREIRA CUNHA
34/2018	GABP	CARLOS FRANÇA NUNES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de novembro de 2020.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

#### - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
14789/2020	SMS	MONICA SANTOS VIEIRA MARQUES	20
14668/2020	SMS	VANESSA FERNANDES NUNES	20
13270/2020	SMS	RAFAELLA KATARINNE NASCIMENTO CORDEIRO	20
14454/2020	SMS	CINTIA COSTA CALHEIRA DOS SANTOS	20
14277/2020	SMS	JUSCILEY CALIXTO DA SILVEIRA	20
14276/2020	SMS	DINAH RAMALHO DE ARAÚJO ALVES	20
13646/2020	SMS	ITAIANA TORRES DA SILVA	20
13176/2020	SMS	ALMIRA FRANCISCA DA PAIXÃO	20
9965/2020	SMS	AIDIL MAURA BAHIANA DA SILVA	20
9514/2020	SMS	QUETURA MORAES GONÇALVES	20
5449/2020	SMS	IDMA MARTINS DA ROCHA	20
13642/2020	SMS	RONALDO GONÇALVES DE FREITAS	20
9982/2020	SMS	CESAR SANTOS LEITE	20
9276/2020	SMS	JOÃO PAULO SANTOS NASCIMENTO	20
7998/2020	SMS	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	20
4896/2020	SMS	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA JATOBA	20
10668/2020	SMS	RAYLAN SILVA MOURA	20
13454/2020	SMS	LUIS CARLOS DA SILVA SANTANA	20

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
2910/2020	SMS	RAFAEL DOS SANTOS GRZESIK CAMPOS	20
2417/2020	SMS	VALDISIA PEREIRA DA MATA	20
2418/2020	SMS	EURENILDES REIS FERREIRA	20
2159/2020	SMS	WILLIAN JONATAN LEAL DAMASO	20
4895/2020	SMS	MARCELO BARRETO BASTOS	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
11835/2020	SMS	ELAINE CERQUEIRA OLIVEIRA
51/2020	GCM	LINO FERREIRA DA CUNHA NETO
50/2020	GCM	ANDRÉ VASCONCELOS COSTA
52/2020	GCM	MAURICIO NASCIMENTO FRAGA
53/2020	GCM	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO
54/2020	GCM	ROBERIO GAMA DE SANTANA
55/2020	GCM	ROGERIO ALIPIO DE AVILA PINHEIRO
56/2020	GCM	BRUNO SANTOS DA CRUZ
57/2020	GCM	ALEX PEREIRA SANTOS
58/2020	GCM	JOSÉ RENATO SOUZA CERQUEIRA
59/2020	GCM	ULISSES BRITO DUARTE
8742/2020	SMS	MIRELA LORENA ALMEIDA GOMES
60/2020	GCM	VALDIR DIAS SANTANA JUNIOR
10852/2020	SMS	ANDREIA MENEZES RESENDE
47/2020	GCM	JORGE SILVA DOS SANTOS
49/2020	GCM	ANTONIO NASCIMENTO SALES
46/2020	GCM	CAROLINA BATISTA SANTANA
9575/2020	SMS	LORENA DOS SANTOS SOUSA
11808/2020	SMS	GUSTAVO PEREIRA DE ALMEIDA
4825/2020	SMS	LORENA DOS SANTOS SOUSA
48/2020	GCM	RAFAEL SOUZA SANTOS
7648/2020	SMS	LUANA SALES DOS SANTOS
12121/2020	SMS	DANIEL LEITE OLIVEIRA COSTA
12122/2020	SMS	BIANCA CAPUTO SILVA SANTOS
1857/2020	SMS	ELTON SANTOS COSTA
381/2020	SMS	DENISE DE CARVALHO SIQUEIRA
7681/2020	SMS	ANDRÉ SANTOS DE SÃO PEDRO

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - INDEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5246/2018	SEMGE	IRADEMA PASSOS CONCEIÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de novembro de 2020.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA N.º 347/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/12/2020, a servidora MORGANA NERY HORA CARVALHO, mat. nº. 3125435 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Mussurunga I, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular ADRIANA FERREIRA LIMA, mat. 3143215, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA N.º 373/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:



Considerar designada a partir de 24/10/2020, a servidora GLAUCIA MARIA DULTRA DEIRO TORRES, mat. nº. 3076583, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular DAIANA SOUZA MAGALHAES, mat. 3155284, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 180 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 379/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 014/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia.

HOSPITAL	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	014/2020	MARÍLIA MOREIRA PEDREIRA SANDRA DE FREITAS MOREIRA AMARAL GRACIELE SÁTIRO DE ARAÚJO MARBAC SUPLENTE: ARISTEU CHAGAS BOMFILHO ULIANA NOVAES MONTEIRO DE CARVALHO CLAUDIA DE ASSUMÇÃO SANTANA	CARLA SANDRA REIS SANTANA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDA RACHEL TOBIAS LIBERAL FERREIRA FLORA SANTOS OLIVEIRA MAVIE ELOY KRUSCHEWSKY	MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 24 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 380/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 015/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO COLOMBO SPÍNOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	015/2020	CARLA MARIA BATISTA GRISI CARINE CARDOSO CONCEIÇÃO DE JESUS TATIANA COSTA MATOS SUPLENTE: ANA VIRGINIA BRAZÃO DE SOUZA SILVIO ADAME JUNIOR LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS	CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL MONALISA RODRIGUES FERREIRA ANA KARINA FERRAZ CHAQUI GEÓRGIA NEVES DA SILVA	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 24 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 381/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 013/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - **IBOPC**.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - IBOPC	013/2020	NAIANE FIÚZA CRUZ DOS SANTOS LILIAN SALLES DE OLIVEIRA ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS SUPLENTE: IÁSKARA SHERLY ARAÚJO LEÃO CID CERQUEIRA E SILVA CARRASCO CAMILA PINHO LIMA DE PINHO	ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO TELMA FERRAZ DA SILVA MARIA ZÉLIA FERREIRA DRUMMOND GEÓRGIA NEVES DA SILVA	IZOLDA SOUZA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 24 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 310/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 23881 de 14/10/2020 referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-03**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Revisão da Condicionante X da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-03, concedida através do PR 5911000000-5983/2017, publicada sob Portaria nº 08/2019 no DOM nº 7.279, em 09/01/2019, tendo como requerente **PHD CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 07-778.312/0001-70, alterando a periodicidade da condicionante X, nos seguintes termos:

X. Continuar implementando o Programa de Educação Ambiental - PEA na modalidade à distância, voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e executado, conforme as Diretrizes da portaria nº 146/2020, DOM nº 7.641/2020, de 01 a 04 de maio de 2020 e do Termo de Referência (TR) disponível no site da Sedur em serviços - formulários. Devendo apresentar, anualmente, em 09/01/2020, 09/01/2021 e 09/01/2022, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

**Art. 2º** A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 23 de novembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº123/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Não Providos:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000000426	B-07	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
A000000796	B-23	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO

































AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000012879	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012880	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012888	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012890	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012891	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012899	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012900	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012901	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012927	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012931	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012933	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012936	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012938	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012939	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012940	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012941	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012947	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012948	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012949	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012950	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012968	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012973	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012989	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012990	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012991	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000012993	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013000	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013069	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013333	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013335	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013336	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013343	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013344	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013347	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013362	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013390	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013396	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013411	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013421	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013422	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013428	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013429	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013435	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013437	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013480	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013481	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013488	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013499	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013516	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013518	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013526	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013529	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013532	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013534	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013555	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013556	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013557	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013558	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013565	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013567	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013569	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013571	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013573	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013574	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013579	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013584	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013592	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013594	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013606	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013609	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013629	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013635	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000013648	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013668	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013698	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013700	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013717	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013726	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013727	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013729	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013730	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013731	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013732	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013733	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013736	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013743	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013744	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013745	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013751	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013758	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013759	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013761	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013765	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013766	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013767	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013768	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013769	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013775	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013786	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013788	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013792	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013794	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013795	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013796	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013797	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013801	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013803	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013804	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013806	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013807	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013810	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013815	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013816	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013821	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013824	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013825	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013849	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013857	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013862	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013863	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013865	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013866	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013867	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013868	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013869	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
M000013874	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 24 de novembro de 2020

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 20/11/2020 - 2ª JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

**09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
133352-2017	T055800654	ART. 207	ALBERT ANTONIO SILVA DE SOUZA	GISNAIA SAMPAIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
135611-2017	R004133030	ART. 218,I	FABRICIO BARBOSA CAETANO	MARCIO SOUZA LIMA
137015-2017	R004096009	ART. 218,I	JOMAR DJALMA DA CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
14043-2018	R004433453	ART. 218,I	OESTE ORG ESTRADAS TOP E ENG LTDA	GISNAIA SAMPAIO
141470-2017	R004174603	ART. 218,I	JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
142438-2017	R004102374	ART. 184,III	JUVENAL DE SOUZA COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
144364-2017	R004135313	ART. 218,II	GRAZIANNO GOMES SALES	MARCIO SOUZA LIMA
14705-2018	R003927715	ART. 184,III	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
150114-2017	T037610220	ART. 181,XVIII	ELIAS RODRIGUES BEZERRA	MARCIO SOUZA LIMA
157635-2017	R004320968	ART. 187,I	MANOEL JORGE SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
157702-2017	R004096174	ART. 218,I	SAMUEL DE ASSUNCAO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
11375-2018	R004090660	ART. 184,III	MOISES MAIA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
117463-2017	R003994740	ART. 218,II	MAIARA ANDRADE DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
120040-2017	R004105620	ART. 218,I	WAGNER RODRIGUES C DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
122796-2017	R004091690	ART. 184,III	ROTULA CAR TRANSPORTES LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
125888-2017	R004098294	ART. 184,III	PABLO SANTOS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
128493-2017	R004099968	ART. 184,III	FELIPE ROZA CAMPOS	GISNAIA SAMPAIO
108247-2017	R003934686	ART. 218,I	RAIMUNDO LUZ DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
165479-2017	R004278027	ART. 218,I	LIONOR MARIA DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
31846-2017	R003567768	ART. 218,I	MANOEL AMERICO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
3798-2019	R004971103	ART. 218,I	RIVAN DA CRUZ AZEVEDO	GISNAIA SAMPAIO
39997-2018	R004482435	ART. 218,II	ERASMO ALVES DE MOURA	GISNAIA SAMPAIO
56128-2018	R004497707	ART. 218,I	EDSON DOS SANTOS SOUZA	GISNAIA SAMPAIO
60362-2018	R004586616	ART. 218,I	WELLINGTON DA SILVA HONORATO	MARCIO SOUZA LIMA
63715-2018	R004402307	ART. 218,I	INOQUIMICA INDUSTRIA LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
63724-2018	R004249706	ART. 218,I	INOQUIMICA INDUSTRIA LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
47105-2018	R004489807	ART. 218,I	ROBERTO CARLOS ORNELAS	MARCIO SOUZA LIMA
66113-2018	R004554721	ART. 218,I	JOSENILDO CAMPOS ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
6812-2018	R004387682	ART. 187,I	POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	MARCIO SOUZA LIMA
6835-2018	R004423461	ART. 187,I	POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	MARCIO SOUZA LIMA
6844-2018	R004396569	ART. 187,I	POLYBRAS AMBIENTAL LTDA ME	MARCIO SOUZA LIMA
71414-2018	R004546615	ART. 218,I	RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
66460-2017	R004051298	ART. 218,I	TANCREDO CARNEIRO MOURA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
66686-2018	R004558975	ART. 218,I	MARLUCE TAVARES MOURA	MARCIO SOUZA LIMA

**24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
6731-2018	R004059146	ART. 218,I	JOSUE DA SILVA FELIX	GISNAIA SAMPAIO
66320-2018	R003139973	ART. 218,I	JOEL ALVES OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
53225-2018	R004425354	ART. 218,I	HELIO NASCIMENTO CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
55615-2017	R003650128	ART. 218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
64363-2018	R004487448	ART. 218,I	JULIANA MENDES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
40035-2018	R004427440	ART. 218,I	ERASMO ALVES DE MOURA	MARCIO SOUZA LIMA
40049-2018	R004429867	ART. 218,I	ERASMO ALVES DE MOURA	MARCIO SOUZA LIMA
4030-2019	R004844244	ART. 218,I	VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	GISNAIA SAMPAIO
42353-2018	R002958842	ART. 218,I	DANIEL MARCIO DA SILVA ROCHA	MARCIO SOUZA LIMA
3860-2019	F001438655	ART. 208	MARCIO DOS SANTOS M GALLIZA	MARCIO SOUZA LIMA
3991-2019	R004868877	ART. 218,II	VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
36977-2018	R003519682	ART. 218,I	ADAILTON DA CONCEICAO OLIVEIRA	GISNAIA SAMPAIO
17450-2018	R004236742	ART. 218,I	MARIA IVANY DE VASCONCELOS SOARES	GISNAIA SAMPAIO
1137-2018	R003955162	ART. 218,I	DULCE CLAUDIA BARBOSA MACEDO	GISNAIA SAMPAIO
131854-2017	R004099990	ART. 184,III	MARCOS SILVA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
162058-2017	R004123764	ART. 218,I	ANA LAURA COSTA COELHO	MARCIO SOUZA LIMA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020

**MARCIO SOUSA LIMA**  
Presidente 2º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 166/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Approvar a escala de férias dos servidores da Guarda Civil Municipal, para o exercício de 2021, devendo o Setor de Gestão de Pessoas enviar uma cópia às Gerências integrantes da estrutura desta GCM, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 24 de novembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 347/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 12.315/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/12/2020 até às 09:00 horas do dia 09/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:09/12/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/12/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 348/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13.237/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/12/2020 até às 09:00 horas do dia 09/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:09/12/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/12/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 349/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8.668/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/12/2020 até às 12:00 horas do dia 09/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:09/12/2020 às 12:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/12/2020 às 13:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 350/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 4.632/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/12/2020 até às 12:00 horas do dia 09/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:09/12/2020 às 12:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/12/2020 às 13:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 351/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 12.582/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/12/2020 até às 09:00 horas do dia 10/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:10/12/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:10/12/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 352/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 9.734/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/12/2020 até às 09:00 horas do dia 10/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:10/12/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:10/12/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 353/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 11.665/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/12/2020 até às 09:00 horas do dia 15/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:15/12/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:15/12/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 354/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 14.338/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/12/2020 até às 09:00 horas do dia 15/12/2020-SMS

Abertura das Propostas:15/12/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:15/12/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 365/2019

Processo n.º 17.609/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES E.F.S.N, A.P.N, C.V.R.G. e outro, E.N.S. NAS AÇÕES JUDICIAIS (Nº 0331925-06.2012.8.05.0001, 0529232-94.2014.8.05.0001, 0564200-19.2015.8.05.0001, 0573351-43.2014.8.05.0001).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	ÚNICO	15.999,60
<b>TOTAL</b>		<b>15.999,60</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2020.

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020

PROCESSO Nº: 35921/2020.

EMPRESA: CORPORATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços de DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOBILIÁRIO DESTA FUNDAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES COM A MUDANÇA PARA NOVA SEDE.

VALOR: R\$ 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 2.2.50.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 20/11/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24 de novembro de 2020.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2020

PROCESSO Nº: 36015/2020.

EMPRESA: A&P Arquitetura e Urbanismo.

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia/Arquitetura e Urbanismo para revisão do Projeto Executivo de Arquitetura e Urbanismo da Praça dos Poetas - situada na área dos achados arqueológicos da Praça Castro Alves, decorrente da necessidade de adequação e compatibilização desse projeto à proposta de novo uso da edificação, situada no entorno da referida praça.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.451.0010.108600 - Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso I.

DATA DO ATO: 20/11/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24 de novembro de 2020.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO Nº: 564/2020 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de livros jurídicos, para serem utilizados pelas coordenadorias da SEMOP do município de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 25/11/2020, a partir das 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 10/12/2020, às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/12/2020, às 11h00min.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente COSEL/SEMOP

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão até data oportuna, da abertura da licitação:

CONCORRÊNCIA N.º 003/2020 - SEMOP.

Processo Nº 11427/2020.

Objeto: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, para equipamentos do tipo boxe e restaurante, localizado na Avenida Frederico Pontes, s/nº, Água de Meninos, Salvador, Bahia, nas quantidades, dimensões e atividades elencadas no Termo de Referência, anexo 01 do Edital.

A nova data será divulgada em breve.

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente COSEL/SEMOP



**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2020**

Objeto: Instalar, configurar e repassar conhecimento aos técnicos da SEFAZ na versão Community do software Alfresco; Desenvolver um módulo de indexação automática, via leitura de Código de Barras e QR-CODE; Migrar o acervo atual de 3.795.000 registros de imagens digitalizadas, do ambiente Alfresco Enterprise, para a versão Community; Implantar o "bureau" de digitalização da SEFAZ no CAD/SEARQ, e; Dar suporte técnico para o início da digitalização do acervo em papel

Processo Nº 11.973:/2020;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 1003100 - Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento;

Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 1.90 - Operações de Crédito Internas;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: DJALMA VIEIRA DA SILVA;

CNPJ: 22.804.293/0001-00;

Valor Global: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais);

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02,

Decreto Municipal nº 32.562/2020 e da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 09/11/2020;

Vigência: 02 (dois) meses.

Salvador, 18 de novembro de 2020.

Assinam:

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário da Fazenda

**DJALMA VIEIRA DA SILVA**  
Empresa Contratada

**RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2020**

Objeto: Serviços de Digitalização e indexação pela Inscrição Imobiliária de 1.500.000 (milhão e quinhentos mil) elementos cadastrais, armazenado em banco de dados corporativo da SEFAZ;

Processo Nº 11.973:/2020;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 103100 - Cadastro Municipal Multifinalitário-Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento;

Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.90 - Operações de Crédito Internas;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: MICROBRAS GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP;

CNPJ: 76.183.888/0001-07;

Valor Global: R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa reais);

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02,

Decreto Municipal nº 32.562/2020 e da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 09/11/2020;

Vigência: 06 (seis) meses.

Salvador, 18 de novembro de 2020.

Assinam:

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário da Fazenda

**CARLOS FELIPE GURAL CAMARGO NASCIMENTO**  
Microbras Gerenciamento da Informação LTDA-EPP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 661/2020**

PROCESSO nº 3980/2020.

CONTRATO nº 064/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250415	33.90.40	0.1.00	6.267,18

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020012142

Processo: 10600/2020

Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ nº.14.010.218/0001-31.

Objeto: Pilha alcalina AA (20 unidade).

Valor total: R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3016 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 24/11/2020

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020012344

Processo: 38773/2020

Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.

CNPJ nº.34.055.962/0001-60.

Objeto: Tinta acrílica branco neve, semibrilho, 18l (10 latas), tinta acrílica piso/parede branco fosco 18l (10 latas) e tinta acrílica piso/parede azul del rey fosco 18l (5 latas).

Valor total: R\$ 2.975,00(dois mil novecentos e setenta e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 24/11/2020.

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020012460

Processo: 3350/2020

Contratada: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA

CNPJ nº.17.178.243/0001-17.

Objeto: Termômetro para aferição temperatura corporal a distância (02 unidades).

Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3010 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 24/11/2020.

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 630/2020**

PROCESSO Nº 853/2020.

CONTRATO Nº 066/2020.



OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, para cobertura das despesas do corrente ano, a partir da assinatura do contrato, até o término da vigência.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: SOLUTIS TECNOLOGIA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	116300	44.90.39 44.90.52	0.1.00 0.1.90 2.1.90	4.509.980,35

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 657/2020

PROCESSO Nº 4464/2020.  
CONTRATO Nº 120/2019  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	14.903,32	2.519,20	17.422,52
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	9.787,80	1.573,24	11.361,04
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00 2.1.00	27.457,65	4.326,41	31.784,06
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	4.992,30	786,62	5.778,92
SECIS	250105 260900	33.90.37	0.1.00	25.076,74	4.251,78	29.328,52
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	22.711,79	3.858,47	26.570,26
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	10.042,22	1.732,58	11.774,80
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	2.496,15	393,31	2.889,46
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	17.530,67	2.912,51	20.443,18
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	5.021,11	866,29	5.887,40
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	50.423,86	8.344,22	58.768,08
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	67.224,95	11.416,07	78.641,02
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	5.181,12	945,96	6.127,08
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20 0.2.21	1.915.450,15	404.347,88	2.319.798,03
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	253.305,21	43.389,13	296.694,34
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	4.861,10	786,62	5.647,72
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	22.835,01	4.017,81	26.852,82

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO N.º 064/2020

PROCESSO Nº 3980/2020.  
OBJETO: prestação de serviços de **Comunicação de Dados**, através de tecnologia IP, nas modalidades de LINKS MPLS (Multi Protocol Label Switching), definidos pela RFC 4363, com topologia Full Mesh, LINKS IP DEDICADO, via Internet, e Serviços de Acesso à Internet temporário (**LOTE 01**), objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e às infraestruturas de eventos à rede local da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2020 de 17/04/2020.  
CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)**  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 225.618,48 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250415	33.90.40	0.1.00

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO Nº 066/2020

PROCESSO Nº 853/2020.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para aumento da capacidade de armazenamento e processamento do Datacenter da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, compreendendo o fornecimento de servidores blade e discos de armazenamento, incluindo seus acessórios, bem como a contratação de serviços de instalação, configurações e repasse de conhecimentos.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 de 21/09/2020.  
CONTRATADA: SOLUTIS TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 12.023.465/0001-47.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.509.980,35 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	116300	44.90.39 44.90.52	0.1.00 0.1.90 2.1.90

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019

PROCESSO Nº 4464/2020.  
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de Porteiro, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Municipal, nos termos da lei, **tendo seu início em 25/11/2020 e término em 24/11/2021**.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.  
CNPJ/MF sob nº 03.595.040/0001-11.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 52.454.378,24 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos)**.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00
FGM	250133	33.90.37	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00 2.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SECIS	250105 260900	33.90.37	0.1.00
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00
SEMTEL	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20 0.2.21

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106	33.90.37	0.2.14
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 8707/2020  
AFM Nº: 11449/2020 - R\$ 9.663,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 832/2019  
AFM Nº: 11446/2020 - R\$ 13.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 42.393.892/0001-88

PROCESSO: 19953-2019  
AFM Nº: 11447/2020 - R\$ 25.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ: 07.626.776/0001-60

PROCESSO: 16306/2019  
AFM Nº: 11448/2020 - R\$ 9.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 26.185.580/0001-22

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos  
PROCESSO: 7574-2019  
AFM Nº: 11450/2020 - R\$ 2.861,40 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 3247/2019  
AFM Nº: 11451/2020 - R\$ 244,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO: 6165/2019  
AFM Nº: 11452/2020 - R\$ 351,95 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 11646/2019  
AFM Nº: 11453/2020 - R\$ 832,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 42.393.892/0001-88

PROCESSO: 8806/2019  
AFM Nº: 11454/2020 - R\$ 380,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 8806/2019  
AFM Nº: 11455/2020 - R\$ 51,75 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: NORDELL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 26.555.846/0001-81

PROCESSO: 12433/2019  
AFM Nº: 11456/2020 - R\$ 12.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 26.402.053/0001-22

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 6165/2019  
AFM Nº: 11457/2020 - R\$ 138,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 10272/2019  
AFM Nº: 11458/2020 - R\$ 5.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 1410/2019  
AFM Nº: 11459/2020 - R\$ 1.038,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 1410/2019  
AFM Nº: 11460/2020 - R\$ 27.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: LF COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
CNPJ: 12.058.587/0001-79

PROCESSO: 6455/2019  
AFM Nº: 11461/2020 - R\$ 237,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 7574/2019  
AFM Nº: 11462/2020 - R\$ 270,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 7574/2019  
AFM Nº: 11463/2020 - R\$ 1.410,75 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 9664/2019  
AFM Nº: 11464/2020 - R\$ 1.433,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 9664/2019  
AFM Nº: 11465/2020 - R\$ 264,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME  
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 832/2019  
AFM Nº: 11466/2020 - R\$ 918,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 20602/2019  
AFM Nº: 11467/2020 - R\$ 25,40 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 3322/2019  
AFM Nº: 11468/2020 - R\$ 20.066,40 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 20378/2019  
AFM Nº: 11469/2020 - R\$ 4.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELI  
CNPJ: 07.308.989/0001-44

PROCESSO: 20378/2019  
AFM Nº: 11470/2020 - R\$ 2.205,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: KOLPLAST C I LTDA

CNPJ: 59.231.530/0001-93

PROCESSO: 20378/2019  
AFM Nº: 11471/2020 - R\$ 5.291,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CREMER SA  
CNPJ: 82.641.325/0021-61

PROCESSO: 24341/2019  
AFM Nº: 11472/2020 - R\$ 130,05 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 24421/2019  
AFM Nº: 11473/2020 - R\$ 385,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 9408/2019  
AFM Nº: 11474/2020 - R\$ 714,05 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 13930/2019  
AFM Nº: 11475/2020 - R\$ 226,80 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
AFM Nº: 11476/2020 - R\$ 14.925,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 45/2020  
AFM Nº: 11477/2020 - R\$ 6.570,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 2301/2020  
AFM Nº: 11478/2020 - R\$ 10.985,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 16306/2019  
AFM Nº: 11479/2020 - R\$ 14.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 26.185.580/0001-22

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 4750/2020  
AFM Nº: 11480/2020 - R\$ 7.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO: 6774/2020  
AFM Nº: 11481/2020 - R\$ 6.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 58.426.628/0001-33

PROCESSO: 8857/2020  
AFM Nº: 11482/2020 - R\$ 1.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 5254/2020  
AFM Nº: 11483/2020 - R\$ 1.443,75 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ: 61.418.042/0001-31

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório  
PROCESSO: 18048/2018  
AFM Nº: 11484/2020 - R\$ 3.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.105.362/0001-23

PROCESSO: 22450/2019  
AFM Nº: 11485/2020 - R\$ 806,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 08.924.875/0001-91

OBJETO: Artigos para higiene pessoal  
PROCESSO: 8106/2019  
AFM Nº: 11486/2020 - R\$ 285,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 30.070.634/0001-81

PROCESSO: 20602/2019  
AFM Nº: 11487/2020 - R\$ 98,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Artigos para higiene pessoal  
PROCESSO: 8017/2019  
AFM Nº: 11488/2020 - R\$ 723,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 20.001.049/0001-76

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 7574/2019  
AFM Nº: 11445/2020 - R\$ 1.956,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 033 (Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS - Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020012375  
LICITAÇÃO Nº: 085/2020.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000381.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5039/19.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ERICKA SALDANHA NASCIMENTO ME.  
CNPJ Nº: 32.205.914/0001-85.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.860,50(DEZESETE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 16/11/2020  
PROCESSO Nº 27578/2020

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020012380  
LICITAÇÃO: 310/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000139  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8258/2019.1  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI  
OBJETO: CONFECCÕES  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.359,70 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.27 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 0570/002020  
DATA: 19/11/2020

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020012379  
LICITAÇÃO: 310/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000138  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8258/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: YM8 COMERCIAL DE LIVROS, PROD DE PAPELARIA  
OBJETO: CONFECCÕES  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.27 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.  
Nº. DO EMPENHO: 0571/002020  
DATA: 19/11/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de novembro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente/FCM

**RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra  
VALOR: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
ASSINAM: Pela Contratante:  
Gabriela Macêdo da Silva  
Pela Contratada:  
Allan Silva Cunha  
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 24 de novembro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020010093.  
Processo: 07/2020.  
Objeto: Inseticida, em forma de aerossol, base aquosa, multi-inseticida (eficaz contra mosca, formiga, barata e mosquito de dengue) não contendo (CFC) cloroftuor carbono, embalagem com 300 ML. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde, ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.  
Quantidade: 120 (cento e vinte) tubos.  
Empresa: LUCIANO FREITAS COSTA  
CNPJ: 05.092.265/0001-80  
Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 263008. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2020010091  
Processo: 9318/2019  
Objeto: Esponja dupla face sintética, para limpeza de utensílios domésticos, dimensões aproximadas: 110 x 75 x 20 MM. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  
Quantidade: 200(duzentas) unidades.  
Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.  
CNPJ: 26.728.117/001-80  
Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 263008. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2020010092

Processo: 79/2020.3

Objeto: Desinfetante líquido, de uso geral, base quaternário de amônio bactericida contra staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, essência floral, lavanda, pinho ou eucalipto, bombona com 05 litros. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no ministério da saúde/ ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.  
Quantidade: 25(vinte e cinco) unidades.  
Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.  
CNPJ: 40.764.896/001-08  
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 263008. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 62/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 07.848.730/0001-96  
PROCESSO Nº: 18365/2020  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de eletrodos inox e arame tubular com C.I.F.

PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.795,00 ( trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020  
PARECER Nº: 190/2020

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa  
Pela Contratada: LN Distribuidora e Comercio Eireli  
- Lázaro de Carvalho Nunes

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 063/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.717.230/0001-92  
PROCESSO Nº: 19527 /2020  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Tela de eletrosoldada galvanizada

PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.  
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020  
PARECER Nº: 194/2020

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa  
Pela Contratada: Telas Litoral Norte Comércio e Serviços LTDA.  
- Liane Lopes Sicupira da Silva

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente



## EDITAIS

### CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

### NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A ARSAL, Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador, notifica a relação dos restos a pagar não processados a serem cancelados, do exercício de 2019, em cumprimento à Instrução Cameral nº 001/2016 - 1º C, TCM-BA

UNIDADE GESTORA		FONTES DE RECURSO	DOCUMENTO CONTÁBIL	CREDOR		SALDO A LIQUIDAR
CÓDIGO	NOME	CÓDIGO	EMPENHO	RAZÃO	CNPJ	R\$
246002	ARSAL	100000000	2019NE000055	PA ARQUIVOS LTDA	34.409.656/0001-84	50,00
246002	ARSAL	100000000	2019NE000060	RENGEL RADIO TAXI LTDA	40.463.648/0001-19	113,84
246002	ARSAL	100000000	2019NE000089	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	03.595.040/0001-11	2.269,46
246002	ARSAL	100000000	2019NE000103	ANTONIO ALMIR SANTANA MELLO JR	524.237.005-04	312,00
246002	ARSAL	100000000	2019NE000107	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO S/A	07.432.517/0001-07	176,90
246002	ARSAL	100000000	2019NE000108	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO S/A	07.432.517/0001-07	105,50
246002	ARSAL	100000000	2019NE000153	TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO LTDA	33.927.849/0001-64	942,00
246002	ARSAL	100000000	2019NE000166	VALMIR SANTOS SOUZA	22.826.278/0001-55	390,00
246002	ARSAL	100000000	2019NE000230	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	03.595.040/0001-11	322,68
246002	ARSAL	100000000	2019NE000232	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	03.595.040/0001-11	191,55
246002	ARSAL	100000000	2019NE000237	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	03.595.040/0001-11	811,77
246002	ARSAL	100000000	2019NE000238	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	03.595.040/0001-11	269,11
246002	ARSAL	100000000	2019NE000239	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	03.595.040/0001-11	473,42
246002	ARSAL	100000000	2019NE000240	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	03.595.040/0001-11	1.046,07
246002	ARSAL	100000000	2019NE000241	WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	63.223.093/0001-33	10,13
246002	ARSAL	100000000	2019NE000262	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO S/A	07.432.517/0001-07	98,18
246002	ARSAL	100000000	2019NE000271	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FROTA LTDA	27.284.516/0001-61	477,01
TOTAL						8.059,62

Salvador, 24 de novembro de 2020

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET  
Diretora Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
2641/2020	TELMA LOPES DE SANTANA	DESMEMBAMENTO
23064/2018	JULIANE DA HORA RIBEIRO	DESMEMBAMENTO
34412/2020	AF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	ALT. TITULARIDADE
36969/2020	MANOEL GUERRA DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
36182/2020	MARCIO BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36010/2020	VALDIVIA MONTEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36050/2020	VALDIVIA MONTEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36964/2020	FELIPE SALLES SIMOES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
37181/2020	VALNEI BATISTA MOTA	R. A. CONSTRUÇÃO
23587/2019	ROSILDA CERQUEIRA MASCARENHAS	T. TRIBUTAÇÃO
27799/2020	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
17208/2020	MARIO CEZAR ALVES	ALT. TITULARIDADE
75729/2019	ANTONIO DE JESUS BARBOSA	DESMEMBAMENTO
43521/2020	ARTUR RIBEIRO ROCHA	ALT. TITULARIDADE
42452/2020	CONSTANTINO GOMES DA SILVA	ALT. CADASTRAL
37391/2020	CRISTINA APARECIDA M. DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
36871/2020	MARCUS LEONE SOUZA SILVA	ALT. TITULARIDADE
58377/2019	ANA MARIA W. PINTO	R. P. CONSTRUTIVO
42449/2020	CONSTANTINO GOMES DA SILVA	ALT. CADASTRAL
13551/2020	LILIAN GOMES DA SILVA	ISENÇÃO
33988/2018	DEBORA LIMA DOS SANTOS	C. DUPLICIDADE
44911/2019	FERNANDO MORGADE C. VARELA	ISENÇÃO - IPTU
3656/2019	IVONILDES ARCHANJO FERREIRA	ISENÇÃO
6285/2020	ESPOLIO DE ROISLE M. COUTINHO	ADMINISTRATIVO
42448/2020	CONSTANTINO GOMES DA SILVA	ALT. CADASTRAL
64982/2019	AZEMAR LOPES SILVA	ALT. TITULARIDADE
18215/2019	WALSIDNEY ALCIDES DE SOUZA	C. DUPLICIDADE
61205/2017	JOICELINE CARVALHO COSTA	R. AREA TERRENO
36149/2020	VITOR NEGRAO CONSTRUÇÕES LTDA	DESMEMBAMENTO
42210/2020	LUCIANA CRISTINA S. DE LACERDA	R.A. CONSTRUÇÃO
42490/2020	MAGALI SUZANE DA C. SANTOS	ALT. CADASTRAL
39182/2020	IGREJA BATISTA M. RESTAURAÇÃO	ALT. LOGRADOURO
38516/2020	ROSANA MACEDO DE SENNA	R. A. CONSTRUÇÃO
92801/2014	ROBERTOALELUIA COSTA	ADMINISTRATIVO
43544/2020	GILVANETE VACA NOVAES	ALT. CADASTRAL
26408/2020	MISSAO REDENTORISTA DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
26532/2020	ASSOCIAÇÃO BIBLICA C. DE SALVADOR	ALT. CADASTRAL
35808/2020	ANGEL PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO/IPTU
4189/2018	AL- TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO
37156/2020	ALDOLINO DE QUEIROZ SANTOS	ALT. TITULARIDADE
38587/2020	ANTURO FERNANDEZ CARREIRO FILHO	ALT. CADASTRAL
34860/2020	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
38096/2020	CLEUSA PIMENTEL DOS S. PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
2893/2020	ALMIR ARAUJO SILVA	DESMEMBAMENTO
15222/2020	TIM CELULAR S.A	PARTIMONIO
15221/2020	TIM CELULAR S.A.	PATRIMÔNIO
68327/2019	MARCIO LEANDRO M. RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
37167/2020	LUCIANA SOUSA SANTOS	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31121/2020	GRL ORGANIZAÇÃO R. DE C. E. L. LTDA	ALT. LOGRADOURO
49881/2018	JAYME LOPES BOMFIM	P. LANÇAMENTO
35076/2020	ZULMIRA SILVA	ALT. LOGRADOURO

Salvador, 24 de NOVEMBRO de 2020

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Sistema Flash de monitoramento de glicose Freestyle Libre.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 335/2020 - PROC. Nº 14208/2020**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de novembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 337/2020 - PROC. Nº 34680/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS n.º 021/2020

Objeto: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO PROJETO GIRASSÓIS DE RUA.

Processo n.º 20.263/2019 - SMS

RECORRENTES:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.

INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV.

As Proponentes interessadas poderão apresentar as contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data de publicação deste aviso.

Salvador, 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/Comissão especial de Chamamento Público  
**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019  
Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
VITENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	38.097.965/0001-17

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 24 de Novembro de 2020.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria n.º 400/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) empresa(s) no(s) processo(s) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, e Art. 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera por **inexistência do endereço** indicado nos autos, conforme anotações feitas no aviso supra, por parte dos correios, para que no prazo de 5(cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresente por escrito declaração se houve cumprimento de acordo ou não, no Setor de Apoio Operacional - SEAPO/CODECON. Cientificamos-lhe que a não apresentação da citada declaração presumir-se-ão verdadeiras as alegações dos fatos perpetrados pela reclamada nos Autos.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - POTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
297/2019	IOANARA DE SOUZA SOARES	-CEBRAC -SALVADOR COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS LTDA	IMPROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE NOVEMBRO 2020

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.